



LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2026

Altera e Unifica a Carga Horária e Remuneração do Cargo dos Dentistas do Município.

FERNANDO CAMPANI, Prefeito Municipal de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Aumenta em 20 horas semanais a jornada de trabalho a ser prestada pelo Servidor ocupante do cargo de Dentista, criado pela Lei Complementar nº. 154/2019, passando a jornada de 20 horas para 40 horas semanais.

Art. 2º Permanece a remuneração pré-estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 161/2022 e seus posteriores reajustes, para os servidores ocupantes dos cargos de Dentistas, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Lei Complementar nº 154/2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2026.



FERNANDO CAMPANI
PREFEITO